



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PORTARIA/SEGOV N° 094/2026

**ALTERA PORTARIA/SEGOV/ N°
117/2024.**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas, e

Considerando que a referida prorrogação é essencial para assegurar a regularidade, a segurança e a conformidade legal da frota utilizada no transporte vinculado às atividades educacionais do município, atendendo às exigências técnicas e normativas aplicáveis.

Considerando que a IN SCC nº 02/2014 preconiza a necessidade de manifestação formal do fiscal do contrato acerca do pedido, acompanhada das devidas justificativas, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, fica estabelecido que serão designados dois fiscais, sendo um fiscal titular indicado pela Secretaria Municipal de Transportes e um fiscal suplente indicado pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de assegurar o adequado cumprimento do objeto contratado.

Considerando que o servidor Alan de Matos Alves, não presta mais serviços para esta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1.º Altera fiscal do Contrato de Prestação de Serviço nº 85/2025, constante na PORTARIA/SEGOV/ N° 117/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Ficam designados os Servidores **Ediene Barbara Alves de Siqueira - Secretária Municipal De Transportes** e **Fabiano de Almeida Fraga- Motorista**, para atuarem, respectivamente, como gestora e fiscal dos contratos, firmados por esta Municipalidade, destinados a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aferição (incluso selagem e ensaio), manutenção de tacógrafos e emissão de certificado de verificação, destinado aos veículos que realizam o transporte escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de fevereiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791**

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2026.02.23 08:49:17 -03'00'

em vista os processos nsº 14.625/2025 e 0883/2026, considerando o Concurso Público Municipal Edital nº 1/2024, homologado em 07/03/2025, retificado em 01/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público realizado pelo Edital nº 1/2024:

CARGO: PEDAGOGO (MAPP)

Ordem	Candidato(a)	Modalidade
1º	Taise Siqueira Pisa	Ampla Concorrência
14º	Leticia Ziviani Carlini	PcD - pessoa com deficiência
15º	Gabriela Loss	Ampla Concorrência
16ª	Tatiana Bridi Loss	Ampla Concorrência
17º	Heloisa Silva Lima	Ampla Concorrência

Art. 2º. Ficam convocados para **POSSE** os servidores relacionados no art. 1º, a ser realizada no **dia 09 de março de 2026, às 8 horas e 30 minutos, na Sala de Reunião do Gabinete, localizada na Sede da Prefeitura Municipal**, situada à Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 2º andar, Centro - Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/02/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 23 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1733584

DECRETO Nº 084/2026

NOMEIA AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARCELIA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Público Municipal, referência VC-9 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 23 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1733598

Portaria**PORTARIA/SEGOV Nº 094/2026**
ALTERA PORTARIA/SEGOV/ Nº 117/2024.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas, e

Considerando que a referida prorrogação é essencial para assegurar a regularidade, a segurança e a conformidade legal da frota utilizada no transporte vinculado às atividades educacionais do município, atendendo às exigências técnicas e normativas aplicáveis.

Considerando que a IN SCC nº 02/2014 preconiza a necessidade de manifestação formal do fiscal do contrato acerca do pedido, acompanhada das devidas justificativas, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, fica estabelecido que serão designados dois fiscais, sendo um fiscal titular indicado pela Secretaria Municipal de Transportes e um fiscal suplente indicado pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de assegurar o adequado cumprimento do objeto contratado.

Considerando que o servidor Alan de Matos Alves, não presta mais serviços para esta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1.º Altera fiscal do Contrato de Prestação de Serviço nº 85/2025, constante na PORTARIA/SEGOV/ Nº 117/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Ficam designados os Servidores **Ediene Barbara Alves de Siqueira - Secretária Municipal De Transportes** e **Fabiano de Almeida Fraga- Motorista**, para atuarem, respectivamente, como gestora e fiscal dos contratos, firmados por esta Municipalidade, destinados a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aferição (incluso selagem e ensaio), manutenção de tacógrafos e emissão de certificado de verificação, destinado aos veículos que realizam o transporte escolar.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1733593

PORTARIA/SEGOV Nº 093/2026
DECLASSIFICA CANDIDATO APROVADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo